



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2011.

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Péricles Moreira Chagas e os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Flávio da Silva Andrade, Amauri Lemes, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTO

Recurso Eleitoral n. 8262941-18.2009.6.22.0004 – Classe 30

Procedência: Vilhena – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Recorrente: Pedro Panta Cordeiro

Advogados: Roberley Rocha Finotti, Orestes Muniz Filho e Andréa Cristina Nogueira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada, à unanimidade. Preliminar decadência da ação acolhida, por maioria, vencidos o relator e o Juiz Flávio da Silva Andrade, nos termos do voto divergente do Juiz Sidney Duarte Barbosa.

Encerrado o julgamento, o Senhor Presidente franqueou a palavra à Corte para as homenagens de despedida do Juiz Paulo Rogério José e do Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares, cujos mandatos na jurisdição eleitoral encerram nesta data.

Nessa oportunidade, os juristas foram homenageados com placas de congratulações e reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido na seara eleitoral, ofertadas pelo Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia – IDERO, cujo Presidente, advogado Manoel Veríssimo, manifestou seus agradecimentos e votos de que continuem engrandecendo a Justiça Eleitoral neste Estado e em todo País.

Na sequência, os membros da Corte, de modo unívoco, externaram a consideração, o respeito e a amizade que os juristas conquistaram neste

Ata da 1ª. Sessão, em 14 de janeiro de 2011 – Sessão Extraordinária.

Tribunal, exercendo seus mandatos de forma proficiente, inteligente e sempre correta e, ao final, os parabenizaram pelo belo trabalho prestado e a valorosa contribuição com a Justiça Eleitoral, desejando-lhes muitas felicidades e sucesso no enfrentamento dos futuros desafios profissionais e pessoais.

Ao final, em síntese, tanto o Juiz Paulo Rogério José quanto o Procurador Heitor Alves Soares agradeceram as homenagens e as manifestações de apreço e amizade; ressaltaram que apesar de árdua, a atuação na Justiça Eleitoral foi uma tarefa imensamente gratificante e enriquecedora. Teceram, ainda, agradecimentos aos familiares pelo apoio e compreensão que receberam quando, ao longo desse período, o Eleitoral lhes exigiu maior dedicação. Agradecimentos esses extensivos aos assessores e demais servidores pela cordialidade com que foram acolhidos neste Tribunal, assim como pelo empenho e competência demonstrados nas atividades desempenhadas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2011.

Des. Rowilson Teixeira  
Presidente em exercício

#### **Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 15 de 25/01/2011, pág. 07.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.